



RETIFICAÇÃO Nº. 01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Vieiras-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 21.26 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal e considerando as disposições contidas nas Leis 1.031/2019 e 1.035/2019 ambas de 08 de outubro de 2019, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1 - O preambulo passa a ter a seguinte redação:

*A Prefeitura Municipal de Vieiras, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº. 05/2007, nº. 04/2008 e nº. 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, na Lei Ordinária Municipal nº. 784/2006, Lei Complementar Municipal nº. 04/2015 e Lei Complementar Municipal nº. 005/2016, Lei Complementar Municipal nº. 06/2016, Lei Complementar Municipal nº. 10/2018, Lei Municipal 1.031 de 08 de outubro de 2019 e Lei Municipal 1.035 de 08 de outubro de 2019, Lei Federal 13.595 de 05 de janeiro de 2018 e na Constituição Federal de 1.988, que dão respaldo legal e normatizam a regras estabelecidas neste Edital.*

2 - Fica excluído do referido edital o cargo de Monitor Escolar

3 - Fica alterado o requisito mínimo para o cargo de Agente de Combate a Endemias, fazendo constar: I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio. III - na hipótese de não haver inscritos que preencham o requisito do ensino médio, poderá ser admitida a inscrição de candidato ao ensino fundamental, desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 (três) anos. Portanto, deverá o candidato portador de curso de conclusão do ensino fundamental, em querendo, fazer a inscrição dentro do prazo legal a todos os candidatos, ficando condicionada a regularidade e validade da inscrição a inexistência de candidatos a vagas do ensino médio. Fato a ser comprovado quando da publicação da listagem de candidatos. (Conforme Lei federal 13.595)

4 - Ficam incluídos no referido edital os cargos de: Assistente Social do CRAS, Psicólogo do CRAS e Professor de Apoio Especializado em Educação Especial

5 - Diante das alterações aqui elencadas:

5.1 - O item 9.5, passa a ter as seguintes inclusões:

9.5 – A duração das provas objetivas será da seguinte forma:

Cargo	Duração da prova	Tempo de permanência Mínima em sala
Assistente Social do CRASS	4 horas	1 hora
Professor de Apoio Especializado em Educação Especial	(O tempo para realização da prova objetiva será contado juntamente com o da prova de redação, cabendo ao candidato a escolha de qual prova prestará primeiro)	
Psicólogo do CRAS		

5.2 - O item 10.1, passa a ter a seguinte redação:

10.1 – Haverá prova de redação para o(s) candidato(s) aos cargos de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL DO CRASS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, DOCENTE I, DOCENTE II – GEOGRAFIA, DOCENTE II - LÍNGUA ESTRANGEIRA, ENFERMEIRO 40 HORAS, ESCRITURÁRIO, FISCAL MUNICIPAL, INSPETOR ESCOLAR, OFICIAL ADMINISTRATIVO, ORIENTADOR ESCOLAR, PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PSICÓLOGO DO CRAS, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SUPERVISOR PEDAGÓGICO TÉCNICO EDUCACIONAL.**



5.3 - O item 15, passa a ter as seguintes inclusões:

15 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

15.1 – As provas serão valorizadas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Cargos	Nº de pontos	% de Aprovação
Objetiva	Assistente Social do CRAS Professor de Apoio Especializado em Educação Especial Psicólogo do CRAS	100	50%
Redação	Assistente Social do CRAS Professor de Apoio Especializado em Educação Especial Psicólogo do CRAS	100	50%

5.4 - O item 16.1, no que couber, passa a ter as seguintes inclusões:

16.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima
Assistente Social do CRAS	(*) Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1	2
Professor de Apoio Especializado em Educação Especial	(*) Mestrado		1,5	3
Psicólogo do CRAS	(*) Doutorado		2	4

5.5 - O Anexo I, no que couber, passa a ter as seguintes alterações e inclusões:

= ANEXO I =
= QUADRO GERAL DE CARGOS =

Denominação	Nº. Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Agente de Combate a Endemias	01	I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio. III - na hipótese de não haver inscritos que preencham o requisito do ensino médio, poderá ser admitida a inscrição de candidato ao ensino fundamental, desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 (três) anos. Portanto, deverá o candidato portador de curso de conclusão do ensino fundamental, em querendo, fazer a inscrição dentro do prazo legal a todos os	44hs	998,00	80,00



		<i>candidatos, ficando condicionada a regularidade e validade da inscrição a inexistência de candidatos a vagas do ensino médio. Fato a ser comprovado quando da publicação da listagem de candidatos. (Conforme Lei federal 13.595)</i>			
<i>Assistente Social do CRAS</i>	<i>01</i>	<i>Formação em curso de nível superior em Serviço Social</i>	<i>40hs</i>	<i>2.500,00</i>	<i>150,00</i>
<i>Professor de Apoio Especializado em Educação Especial</i>	<i>01</i>	<i>Curso Normal Superior e/ou Pedagogia com Curso de extensão ou de especialização voltado para o atendimento educacional especializado a alunos que apresentem necessidades educacionais especiais</i>	<i>24hs</i>	<i>1.198,12</i>	<i>100,00</i>
<i>Psicólogo do CRAS</i>	<i>01</i>	<i>Curso de nível superior em Psicologia</i>	<i>40hs</i>	<i>2.500,00</i>	<i>150,00</i>

5.6 - No Anexo II, passa a ter as seguintes inclusões:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRASS

I – ESPECÍFICO

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade; Uso de substâncias psicoativas; Descentralização e participação social; Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Lei Federal nº 8.662/93, Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273/93, Código de Ética profissional do Assistente Social e dá outras providências

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).



IV – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

I – ESPECÍFICO

Constituição Federal de 1988 e suas atualizações; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais / Temas Transversais / Interdisciplinaridade / Transversalidade; Avaliação da Aprendizagem; Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; Plano Nacional de Educação – PNE; Escolas Pedagógicas (Tradicional, Renovada Progressista, Tecnicista, Libertadora, Crítico-social dos conteúdos, Construtivista, Libertária, Sócio-interacionista, Escola Nova e outras); Teóricos da Educação (Piaget, Vigotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro, Freud, Maria Montessori, Skinner, Perrenoud, Gadotti, Carl Rogers, Ana Teberosky, Maria Teresa Mantoan, Rosita Egler de Carvalho e outros); Projeto Político Pedagógico / Projetos Pedagógicos / Planejamento de aula; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Especial / Inclusão; Práticas Docentes; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Metodologias e estratégias de ensino; Alfabetização e Linguagem.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

CARGO: PSICÓLOGO DO CRASS

I – ESPECÍFICO

Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo; RESOLUÇÃO CFP Nº 10/2005, Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos; Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas; Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência; Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas; Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07



de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Nota Técnica com parâmetros para atuação das (os) profissionais de psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – INFORMÁTICA

Microsoft Windows 10 (Área de Trabalho, Explorador de Arquivos, Barras de Tarefas, Configuração, Painel de Controle, Atalhos, impressão); Microsoft Office 2016 (Word, Excel, PowerPoint); Internet (navegadores para internet, impressão, Atalhos).

IV – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

5.7 - No Anexo III, passa a ter as seguintes inclusões:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRASS

ATRIBUIÇÕES: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território

CARGO: PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATRIBUIÇÕES: Trabalho profissional a alunos que apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento, dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas e altas habilidades (superdotação); a atuação do professor de pautará por ações de caráter pedagógico e social, sendo que esta última envolve ações afirmativas, mediadoras e formativas; serviços de apoio pedagógico especializado,



realizado, nas classes comuns, mediante: a) atuação colaborativa de professor de apoio especializado em educação especial; b) disponibilização de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação; serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor de apoio especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando estratégias pedagógicas, equipamentos e materiais específicos; temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, conforme estabelecido por normas dos sistemas de ensino, procurando evitar grande defasagem idade/série; atividades diferenciadas, ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação, o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino. todos demais encargos compatíveis, decorrentes do cargo de Docente I;

CARGO: PSICÓLOGO DO CRASS

ATRIBUIÇÕES: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Vieiras, 14 de novembro de 2019.

ADRIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL